



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – CE, de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando o que consta do Processo de Adesão nº 2023.2703.001/IMMAB, à Ata de Registro de Preços nº. 2023.03.02.2, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.03.1 – SRP, para o objeto: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLANTAS PARA PAISAGISMO, VASOS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO PLANTIO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE**, em favor da empresa: M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS, inscrita no CNPJ Nº 37.826.782/0001-22; No valor global de R\$ 359.575,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - IMMAB:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.1804.2.092 – Gerenciamento do Instituto Municipal do Meio Ambiente - IMMAB; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo / 3.3.90.39.00 – Outros serviços terc. Pessoa jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Limoeiro do Norte/CE, 11 de abril de 2023.

Karisia Mara Lima de Oliveira

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte - CE

